



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º

Requer informações sobre a situação do imóvel da antiga Cooperativa de Agricultores, localizada ao final da Estrada dos Martins, e a possibilidade de sua destinação para uso público.

CONSIDERANDO que o imóvel onde funcionava a antiga Cooperativa de Agricultores, localizado ao final da Estrada dos Martins, encontra-se atualmente desativado e sem utilização comunitária;

CONSIDERANDO que moradores da região, especialmente pais de alunos da E.M. Dirceu Ferreira da Silva, manifestaram interesse na reutilização do imóvel para fins públicos, sugerindo sua transformação em Unidade Básica de Saúde (UBS) ou escola estadual que atenda turmas a partir do 6º ano;

CONSIDERANDO que a reativação do espaço pode contribuir significativamente para suprir a carência de equipamentos públicos na região do Caguaçu, fortalecendo a infraestrutura educacional e de saúde;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, visando que responda ao que segue:

- 1) Qual é a situação jurídica e patrimonial atual do imóvel da antiga Cooperativa de Agricultores localizada ao final da Estrada dos Martins (propriedade, cessão, comodato ou outro vínculo)?
- 2) Existe registro de posse ou contrato ativo junto à Prefeitura, ao Estado ou a outra entidade pública?
- 3) O Executivo possui estudos, projetos ou tratativas em andamento para reaproveitamento do imóvel para uso público?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

4) Em caso negativo, é tecnicamente viável a adaptação do imóvel para instalação de uma UBS ou unidade escolar estadual, considerando área disponível, acesso e infraestrutura existente (saneamento, energia, acessibilidade)?

5) Há possibilidade de articulação com a Secretaria Estadual de Educação ou Secretaria de Saúde para viabilizar tal destinação, mediante convênio ou cessão de uso?

Por fim, **REQUEIRO** que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos

Sorocaba, 19 de outubro de 2025.


Rafael Domingos Militão
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003600320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em **19/10/2025 13:39**

Checksum: **2DBD17C42AE95BEF05D0E5F331BE44453ED411E31C184E8C3AA698A07DCACDC5**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003600320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.